



Decreto nº 114/2021, de 19 de agosto de 2021.

Dispõe sobre **LUTO OFICIAL** no Município de Campinorte e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Campinorte**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com **SENTIMENTO DE PESAR** e em **RESPEITO** e **CONSIDERAÇÃO** à família enlutada do Sr. **JURANDIR FERREIRA DA SILVA**.

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL** por 03(três) dias, no Município de CAMPINORTE-GO, pelo falecimento da Colaboradora do Município a Sra. **IARA VANESSA FERNANDES DA SILVA**.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços públicos exceto o Centro de Atendimento do Covid-19 na data de hoje. (Pacientes deverão procurar atendimento no Hospital Municipal).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 19 de agosto de 2021.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19,II C.F." Campinorte, 19/08/2021

Secretário de Administração